

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROJETO: **Intervenção preventiva e educativa em distúrbios de imagem corporal e transtornos alimentares em jovens universitários**

UNIDADE ACADÊMICA: **Instituto de Ciências da Vida / UFJF campus Governador Valadares**

O coordenador do projeto Intervenção preventiva e educativa em distúrbios de imagem corporal e transtornos alimentares em jovens universitários da unidade acadêmica Instituto de Ciências da Vida / UFJF campus Governador Valadares torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 (uma) vaga de bolsista e 5 (cinco) vagas de voluntários de graduação.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em um dos seguintes cursos da saúde da UFJF campus Governador Valadares: Educação Física, Fisioterapia, Farmácia, Nutrição, Medicina e Odontologia;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- a) Leitura de textos científicos que embasam as práticas de intervenção e educação em saúde propostas;
- b) Participação em treinamento e capacitação para aplicação de questionários de rastreio de fatores de risco para doenças;
- c) Participação em treinamento e capacitação para implementação das atividades de intervenção preventiva e educativa tendo como base protocolos validados;
- d) Condução de grupos interativos e preventivos em distúrbios de imagem corporal e transtornos alimentares;
- e) Organização e preparação de palestras/lives e conteúdos sobre temas correlatos ao projeto a serem conduzidas junto à comunidade;
- f) Criação e divulgação de conteúdos educativos (via canal do projeto no Instagram@);
- g) Tabulação, análise de dados e confecção de relatórios parciais/finais.

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

**IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)**

A seleção será composta por (1) prova objetiva, (2) análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e, (3) elaboração de um breve texto sobre a motivação para participação no projeto. Os itens 1 e 3 acima descritos serão avaliados de 0 a 100 pontos cada. O item 2 (IRA) corresponderá ao valor constante no Histórico Escolar do candidato (retirado pelo mesmo no sistema SIGA). A nota final será obtida pela média aritmética das pontuações obtidas nos três itens.

1 Prova objetiva sobre o tema “intervenção preventiva em distúrbios de imagem corporal e transtornos alimentares” tendo como base o artigo “Dissonance-based eating disorder prevention improves intuitive eating: a randomized controlled trial for Brazilian women with body dissatisfaction” disponível em <https://drive.google.com/file/d/1cWmFKGUuBiooimsli8UFMKu6QCH8Rv25/view?usp=sharing>

2 Histórico escolar – A ser entregue no ato de realização da prova objetiva, de modo impresso e assinado pelo candidato.

3 Carta sobre a motivação para participação no projeto – A ser elaborada e entregue logo após o término da realização da prova objetiva.

#### V. Da Inscrição

DATA: 15/09/2022 a 26/09/2022\*

HORÁRIO: Indefinido (\*As inscrições se encerram no dia 26/09/2022 às 11:59).

LOCAL: Google Formulário:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd0RbVmcMIAuftiZHYSxeW2stKYGg7RwCdz1vTAvuNuiT6jA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd0RbVmcMIAuftiZHYSxeW2stKYGg7RwCdz1vTAvuNuiT6jA/viewform?usp=sf_link)

Em caso de dúvida, entre em contato com [pedro.berbert@ufjf.br](mailto:pedro.berbert@ufjf.br).

#### VI. Da Seleção

DATA: 26/09/2022

HORÁRIO: 12:00 às 13:20

LOCAL: Faculdade Pitágoras – Sala B-307

#### VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 27/09/2022

HORÁRIO: 12:00

LOCAL: Faculdade Pitágoras – Sala 301 (Secretaria do Curso de Educação Física)

Governador Valadares, 15 de setembro de 2022.



Prof. Dr. Pedro Henrique B. Carvalho  
Departamento de Educação Física  
UFJF/GV - SIAPE 1063111

PEDRO HENRIQUE BERBERT DE CARVALHO

SIAPE n° 1063111

COORDENADOR DA AÇÃO DE EXTENSÃO